



Resposta ao Requerimento nº 1590/2022

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre local passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 979/2022-DAI/SG

DAC

Em 24 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: **S.D.U.M.A.**

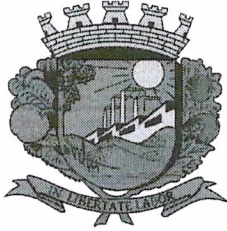
Assunto: Resposta ao Requerimento nº1590/2022 (Proc. Administrativo nº 20336/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 4123/2022



REQUERIMENTO Nº 1590/2022

**Informações sobre local passível de
denominação.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre local passível de denominação**.

- 1- É passível de denominação a área pública compreendida pela intersecção das Ruas Adhemar de Barros, Paiquerê e Ulisses Pedroso de Oliveira Filho?
- 2- Em caso positivo, enviar mapa/croqui do local.

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de agosto de 2022.

AUTORIA: MAYR



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n° 03 Rubrica:

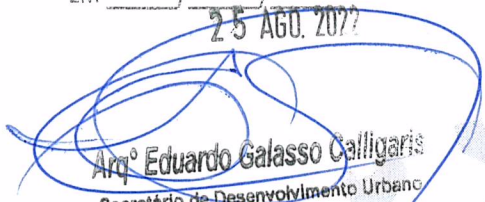
Proc.n° Ano: 01 nº 979/22 - DAC

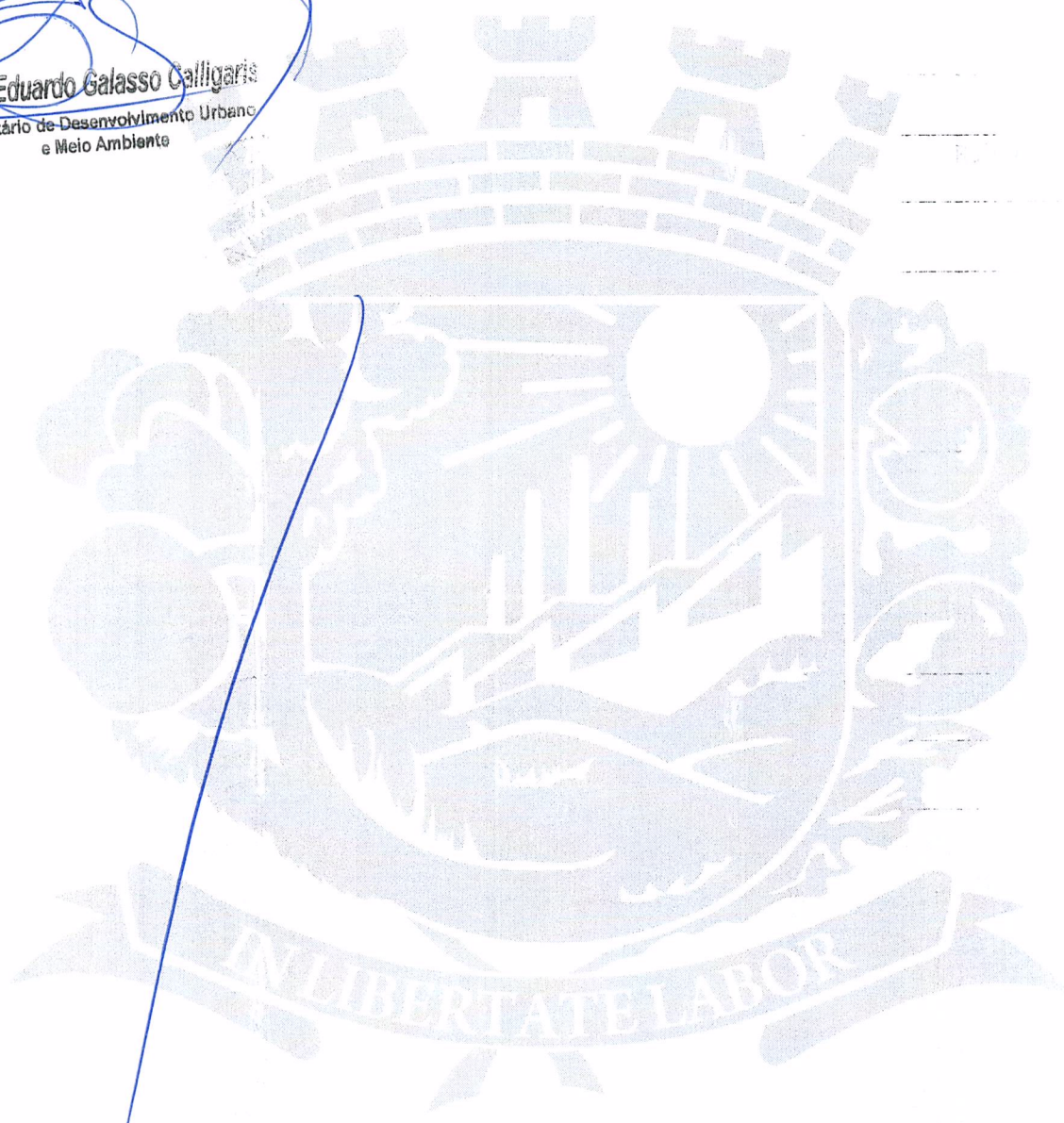
Req. 1590/22.

Ao DAC.

PARA OS DEVIDOS FINS

EM 25 AGO. 2022


Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente



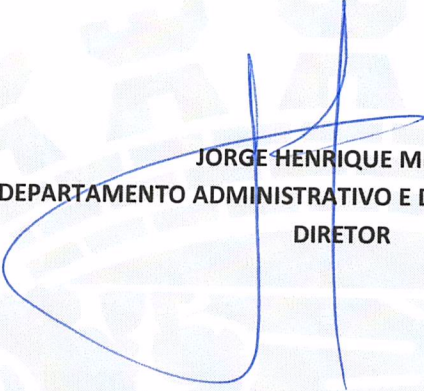


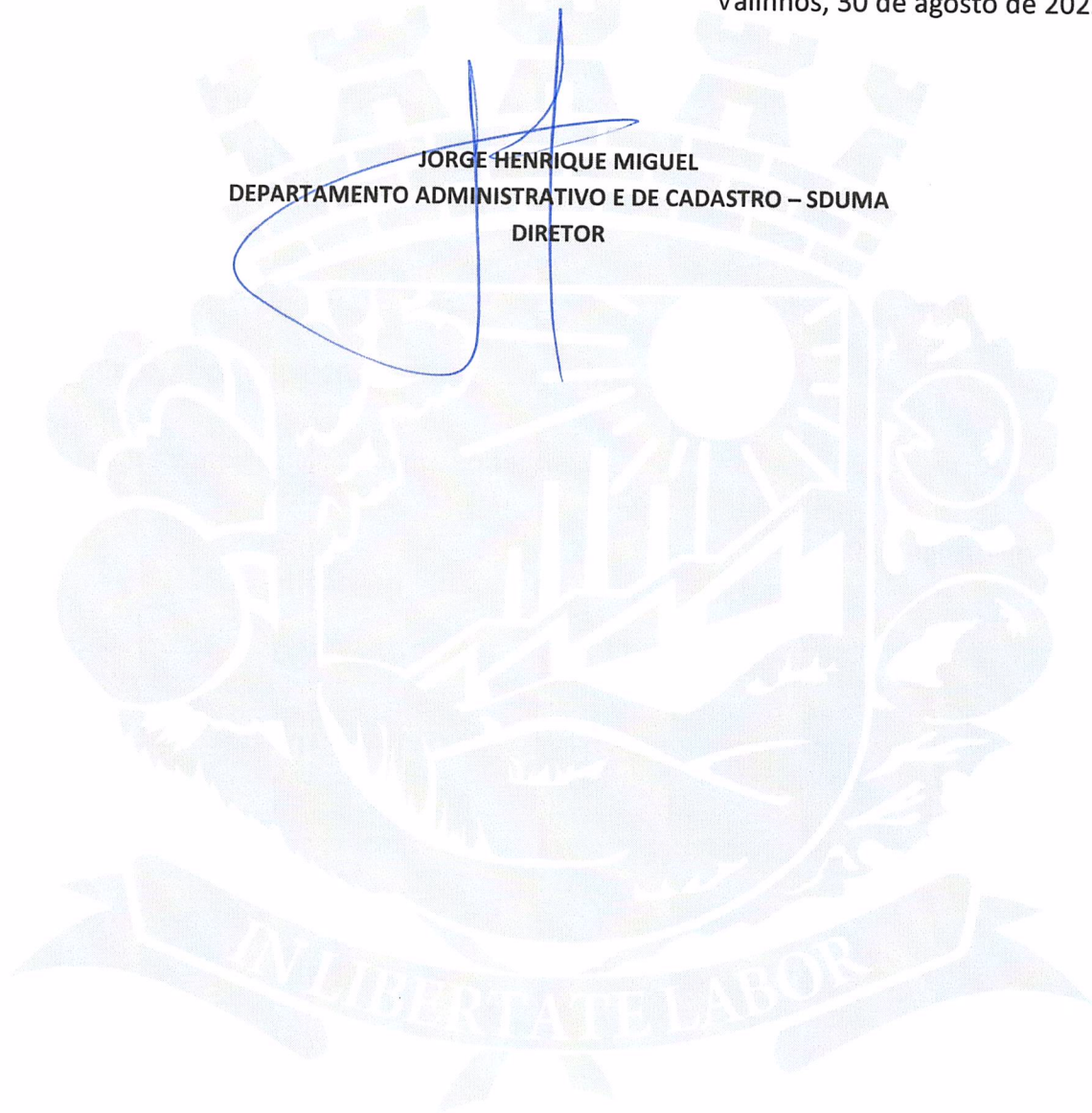
Fls.n°	04	Rubrica
Proc.n°		

À COORDENADORIA DE CADASTRO E CERTIDÕES,

Para análise e providências quanto ao solicitado.

Valinhos, 30 de agosto de 2022


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR






DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

PRAÇA, da Subdivisão José Eduardo Fávero, Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

C.C.C., em 01 de setembro de 2.022.



ROBERTA TRIVELLATO VITORINO
Coordenadoria de Cadastro e Certidões/SDUMA

A pedido do Vereador Luiz Mayr Neto

C.I.nº 979/2022-DAI/SG



06

JR

RUA IRIO

R. FRANCISCO GLICERIO

R. MARLENE

PIATO CONTE

R. ANESIO BERNARDI

F. QUERIDO

EMEF
LUIZ ANTONIAZZI

R. ULYSSES P. DE O. FILHO

R. EDUARDO
MARTINI

PC APARECIDA
ALVES DE
MENEZES

R. PAQUERÉ



R. DR. ADHEMAR DE BARROS

R. LUIZ ANTONIAZZI

R. GUILHERME OLIVO

RESERVA DAS PALMEIRAS

AV. 3

RUA ANGELO BRUSCHI

AV. 5

Reuter
Marta T. Vitorino
Coordenadora de Cadastro e
Cartógrafas
SDUMA

ILELA

R. JOÃO



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	07	Rubrica
Proc.nº/Ano	C.I.nº 979/2022 -DAI/SE	

Ao Departamento Administrativo e de Cadastro

Providenciada a planta e descrição da Praça solicitada pelo nobre vereador.

C.C.C., em 01 de setembro de 2.022.

Roberta Trivelato Vitorino
Coordenadora de Cadastro e Certidões



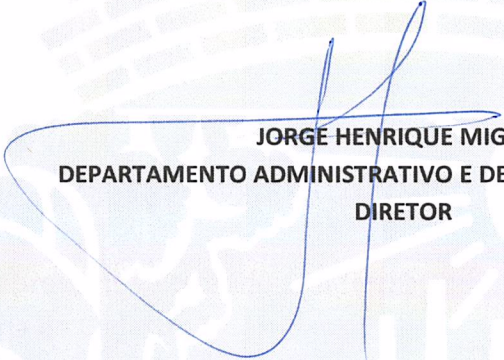


Fls.n°	08	Rubrica
Proc.n°		

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,

Encaminho o presente reiterando as informações prestadas em cota retro pela Coordenadoria de Cadastro e Certidões.

Valinhos, 01 de setembro de 2022


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR

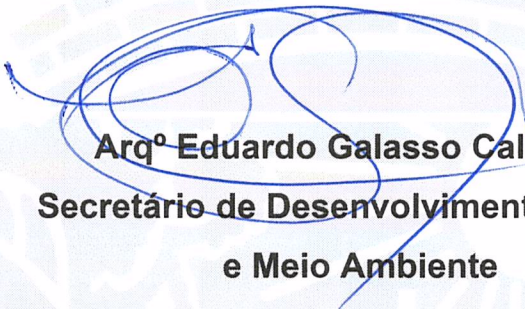




AO D.A.I./ S.G.

Retorno o presente com as informações prestadas em cota retro pela Coordenadoria de Cadastro e Certidões do Departamento Administrativo e Cadastro.

SDUMA., em 02 de setembro de 2022.


Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente